

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

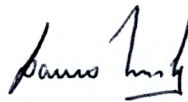
ATO DA REITORIA N. 528 /2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o artigo 84, § 2º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Conceder à servidora LÚCIA MARIA SANTOS BUSATTO, ocupante do cargo de Administrador, matrícula n. 099309, licença para acompanhar o cônjuge, com exercício provisório na Universidade do Amazonas, a partir de 15/1/2001.

Brasília, 17 de ABRIL de 2001.



LAURO MORHY
Reitor